



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 161/2026	
PARECER	DESPACHO
	Adjudique-se aos terceiros propostos e de acordo com a informação. 9/6/26 <i>[Signature]</i>

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

78/2026_CPR_B – “AQUISIÇÃO DE PLANTAS PARA JARDINS E CANTEIROS MUNICIPAIS”

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 20 de maio de 2026 do Sr. Vice-Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, **“FRANCISCO ANTÓNIO DA ROCHA VAZ.”**, **“VERDE NEIVA – COMÉRCIO DE FLORES, LDA”**, **“MOLEDO GARDEN - LILIANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA ARIEIRA”** e **“COOPERATIVA AGRÍCOLA DE VIANA DO CASTELO E CAMINHA.”** sendo o valor base do procedimento de **€ 9.865,00 (nove mil oitocentos e sessenta e cinco euros)**, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

- Das entidades convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente **“MOLEDO GARDEN - LILIANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA ARIEIRA.”**, no valor de **€ 9.842,00 (nove mil oitocentos e quarenta e dois euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, revelou ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, por estar de acordo com o critério de adjudicação definido na cláusula 14.º do Convite do procedimento, critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

Considerando que:

- O júri, reiterou uma vez mais, o seu parecer para adjudicar a **“AQUISIÇÃO DE PLANTAS PARA JARDINS E CANTEIROS MUNICIPAIS”**, à firma **“MOLEDO GARDEN - LILIANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA ARIEIRA.”**, pelo valor de **€ 9.842,00 (nove mil oitocentos e quarenta e dois euros)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em sede de Relatório Final, que se junta;

- Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP na sua redação atual, não é exigível a redução do contrato a escrito.

[Signature]



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- O Fornecimento será efetuado a partir do 1.º dia útil após a assunção do compromisso e pelo período de 12 meses.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da **“AQUISIÇÃO DE PLANTAS PARA JARDINS E CANTEIROS MUNICIPAIS”**, pelo valor de € **9.842,00 (nove mil oitocentos e quarenta e dois euros)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à firma, **“MOLEDO GARDEN - LILIANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA ARIEIRA.”**.

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 08 de junho de 2026

A Assistente Técnica

Elisabete Reis Pombal